

Projeto de voto Nº 34/XVI/1ª
De pesar pela morte do cidadão luso-israelita Dror Or pelo Hamas

No passado dia 3 de Maio, Portugal teve a notícia da trágica morte de Dror Or, cidadão luso-israelita, às mãos da formação terrorista Hamas.

Or, de 49 anos, residia no kibbutz Be'eri, epicentro da sanguinolenta campanha terrorista, empreendida pelo Hamas a 7 de Outubro de 2023.

Deixa órfãos três filhos, já que a sua esposa caiu, como cerca de mil outros israelitas, no dia dos ataques.

Este é um drama pessoal e familiar que se junta ao de incontáveis outras famílias:

Por um lado, as dos reféns que morreram às mãos do grupo terrorista, pelas suas perdas irreparáveis, por outro as dos reféns que ainda se encontram vivos, mas que o Hamas teima, contra as solicitações unânimes de todo o mundo civilizado, em não libertar.

Sete meses após a investida lançada pelo fundamentalismo islâmico, dezenas de civis inocentes permanecem desaparecidos e em condição incerta.

A conduta do Hamas, naquele dia negro de Outubro como em todos os que se lhe seguiram, comprova tratar-se de uma das mais perigosas, violentas e bárbaras organizações criminosas do mundo.

Quanto a esse particular, não deve subsistir a mais pequena dúvida, nem se permite qualquer hesitação.

Mais do que nunca, a sua derrota é causa comum de todas as nações livres.

Perante os actos de inaceitável barbaridade perpetrados pelo Hamas - barbaridade essa que não afecta apenas a população judaica de Israel, mas, igualmente, o povo palestino, tanto no Estado de Israel como na própria Faixa de Gaza - não pode Portugal ficar em silêncio, especialmente quando, entre as vítimas desse terror insaciável, estão cidadãos de nacionalidade portuguesa.

Assim, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República manifesta o mais profundo pesar com a morte do cidadão luso-israelita Dror Or, endereçando aos seus filhos e familiares sobreviventes, assim como ao Estado de Israel, condolências sinceras.

Palácio de São Bento, 7 de maio de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA